

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 181/2013 de 21 de Março de 2013

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 235.273,00€ (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e setenta e três euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2013, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - EBI Roberto Ivens	36.812,00
6 - EBI Canto da Maia	28.175,00
7 - EBS do Nordeste	43.704,00
8 - EBI da Lagoa	24.363,00
9 - EBI da Ribeira Grande	25.992,00
10 - EBS de Santa Maria	16.356,00
11 - EBI de Capelas	59.871,00
Total	235.273,00

5 de março de 2013. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.